

Laboratório Patologika

CÓDIGO

DE CONDUTA

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1 Propósito	3
1.2 Missão	3
1.3 Visão	3
1.4 Valores	3
2. OBJETIVOS DO CÓDIGO	4
3. APLICABILIDADE	4
4. NOSSA CONDUTA EM RELAÇÃO COMERCIAL	7
4.1 Conflito de interesse	7
4.2 Corrupção	7
4.3 Brindes e favorecimento	7
5. NOSSA CONDUTA EM RELAÇÃO AO PÚBLICO DE RELACIONAMENTO EXTERNO	8
5.1 Clientes	8
5.2 Fornecedores	8
5.3 Concorrentes	9
5.4 Poder público	9
5.5 Sindicato e associações de classe	9
5.6 Veículos de comunicação	9
5.7 Comunidade	10
5.8 Meio ambiente	10
6. NOSSA CONDUTA EM RELAÇÃO A SUSTENTABILIDADE	10
7. REGISTROS	12
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	12
9. HISTÓRICO DE REVISÕES	12
10. ANEXO I	13



1. APRESENTAÇÃO

O Laboratório Patologika nasceu do desejo de trazer excelência em diagnóstico Anatomopatológico para o Estado de Sergipe. Fundado em 23 de junho de 2015 pelo Dr Ívison Xavier Duarte, patologista formado pelo Departamento de Anatomia Patológica da Universidade Estadual Paulista e treinado em Serviço de Referência da América Latina, com ampla experiência em estudo imuno-histoquímico e biologia molecular e relação com especialistas referência no Brasil e exterior, bem como pela Dra. Pollyanna Domeny Duarte, médica Hematologista e com experiência em Hematopatologia, Hematologia e Hemoterapia.

A instituição é um dos mais completos laboratórios de Sergipe, dedicado exclusivamente ao diagnóstico de Anatomia Patológica, citopatologia, imuno-histoquímica e demais exames moleculares, dispondo uma equipe multidisciplinar de especialistas que têm o compromisso com a constante evolução, pautada em garantir a liberação de laudos de peças cirúrgicas de alta complexidade de forma ágil e garantindo a qualidade de seus serviços.

Assim se traduz o cotidiano do Patologika: modernidade, confiabilidade, precisão e agilidade, com centralização de esforços para a liberação de laudos minuciosos e integrados, que garantam um tratamento personalizado para cada paciente.

1.1 Propósito

Aqui o tempo corre em favor da vida.

1.2 Missão

Entregar um laudo confiável e rápido aos nossos parceiros e pacientes, com transparência e ética, utilizando metodologias seguras, obedecendo aos requisitos previamente definidos com qualidade, excelência, responsabilidade social e ambiental, buscando a melhoria contínua e sendo referência onde estivermos.

1.3 Visão

Ser referência em Anatomia Patológica, em diagnóstico complexo em todo estado de Sergipe.

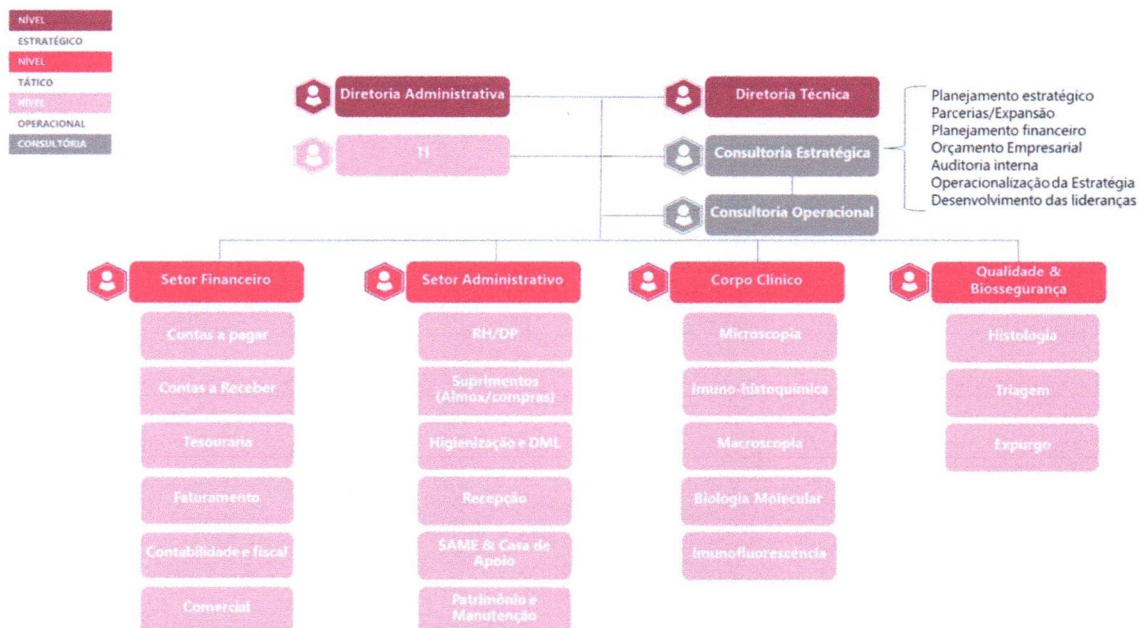
1.4 Valores

- Ética
- Comprometimento
- Agilidade com exatidão
- Excelência
- Humanização
- Sustentabilidade
- Inovação
- Segurança do paciente e do colaborador
- Desenvolvimento científico



1.5 Estrutura Hierárquica (Organograma)

O organograma representado abaixo destaca a estrutura organizacional do Laboratório Patologika e apresenta a hierarquia das áreas que administram e operacionalizam os processos.



2. OBJETIVOS DO CÓDIGO

Este código de conduta foi elaborado com os seguintes objetivos:

- Apresentar de maneira clara os valores da empresa para que todos profissionais e prestadores de serviço possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los;
- Servir de referência individual e coletiva para as atitudes e os comportamentos de cada profissional e prestador de serviço;
- Contribuir para que esses valores sejam respeitados em todas as localidades e para que as pessoas ajam de maneira correta, justa e respeitosa em relação às partes interessadas e ao meio ambiente;
- Ser um dos principais meios para promoção da integridade, supervisão e controle com o objetivo de prevenir, identificar e corrigir irregularidades e atos ilícitos de qualquer natureza que contrariem o ordenamento normativo aplicável.

3. APLICABILIDADE

O Código de Conduta se aplica a todas as pessoas que atuam na empresa, direta ou indiretamente como a Alta Gestão, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e clientes, servindo para orientar o planejamento e a execução de suas tarefas, evitando condutas que sejam ou pareçam inapropriadas, colocando em prática nossos valores e cumprindo a legislação aplicável.

3.1 NOSSA CONDUTA EM RELAÇÃO AOS COLABORADORES

O Laboratório Patologika é uma instituição feita por pessoas e para pessoas. A empresa entende que a realização profissional de seus colaboradores depende de seu próprio empenho, do melhor aproveitamento das oportunidades de aprendizado e de um ambiente favorável ao desenvolvimento de suas potencialidades.

Por isso, a instituição observa os seguintes princípios:

- Valorizar o trabalho e estimular a melhor contribuição dos colaboradores;
- Cuidar para que o desempenho e o relacionamento sejam pautados na ética, na integridade e no respeito à diversidade e à dignidade do ser humano;
- Assegurar o clima organizacional favorável, a comunicação clara, a valorização das equipes e o alcance de resultados alinhados aos objetivos estratégicos;
- Desenvolver o bom relacionamento e a integração entre os setores;
- Promover o aprimoramento das competências comportamentais e técnicas dos colaboradores e incentivá-los constantemente ao autodesenvolvimento;
- Garantir a segurança e a saúde no ambiente de trabalho, estimulando a promoção da saúde e o autocuidado dos colaboradores;
- Assegurar o cumprimento dos direitos trabalhistas;
- Oferecer remuneração compatível, sem diferenciação com base no gênero, classe ou raça;
- Favorecer a qualidade de vida e bem-estar dos colaboradores;

No Laboratório Patologika o relacionamento é baseado na valorização do ser humano, na confiança, no respeito mútuo, no senso de justiça, na transparência e no compartilhamento de responsabilidades. Todos, no exercício de suas funções, devem ter uma conduta alinhada às regras internas da instituição, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade. Nesse sentido, não é permitido aos Colaboradores:

- Utilizar o seu cargo, função ou posição hierárquica para obter qualquer tipo de favorecimento particular;
- Utilizar qualquer bem da empresa em benefício particular;
- Desenvolver ações de militância política, ideológica ou religiosa nas dependências da empresa;
- Vender produtos ou serviços de qualquer natureza nas dependências da empresa em benefício particular;
- Circular lista de assinaturas, rifas e praticar jogos de azar e agiotagens nas dependências da empresa;
- Consumir bebidas alcoólicas nas dependências da empresa ou nos meios de transporte utilizados para deslocamento de trabalho;
- Usar ou portar drogas;
- Usar ou portar armas;
- Fumar dentro da empresa;
- Usar o uniforme do laboratório para outros fins, que não sejam as atividades da empresa;
- Fotografar/filmar qualquer instalação da empresa, sem a autorização da Alta Gestão;
- Adotar qualquer atitude que discrimine ou cause constrangimento ou intimidação entre colaboradores em relação à raça, cor, religião, convicção política, nacionalidade, origem, idade, estado civil, gênero, orientação sexual e relativas a deficiências ou limitações físicas e mentais;
- Praticar assédio moral, ou seja, exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho no exercício de suas atividades. Realizar uma conduta que possa trazer danos à

dignidade e à integridade do indivíduo, colocando sua saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho;

- Praticar assédio ou abuso sexual, que consiste numa manifestação de caráter sexual não aceitável e não requerido, que cause algum constrangimento, humilhação ou medo;
- Causar agressão física.

No ambiente de trabalho, espera-se que a relação entre os colaboradores seja alicerçada na cordialidade, confiança, respeito, conduta digna, honesta e ética, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

O critério utilizado para a admissão e a promoção dos colaboradores deve ser unicamente o atendimento ao composto de requisitos exigidos para a função.

Cabe a cada colaborador garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos.

3.2 NOSSA ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO A APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os colaboradores devem zelar pela apresentação pessoal de forma a manter uma imagem profissional condizente com o ambiente de trabalho, seguindo as diretrizes de higiene e vestimenta apropriadas.

Colaboradores (sexo feminino) do setor administrativo

- Maquiagem: o uso de maquiagem é obrigatório durante o horário de trabalho, devendo ser discreta e adequada ao ambiente profissional;
- Cabelos: devem estar sempre organizados e em conformidade com os padrões de apresentação da empresa;
- Calçados: é obrigatório o uso de sapatos fechados ou saltos abertos. O uso de chinelos rasteiros ou sandálias abertas não é permitido.

Colaboradores (sexo masculino) do setor administrativo

- Higiene pessoal: devem manter a barba feita ou devidamente aparada, bem como as unhas limpas e cortadas;
- Cabelos: devem estar sempre organizados e de acordo com os padrões de apresentação da empresa;
- Calçados: devem utilizar calçados fechados e apropriados ao ambiente de trabalho.

Exceções:

Exceções as diretrizes acima podem ser feitas por razões médicas, religiosas ou culturais. Os colaboradores que necessitam de tais exceções devem informar o departamento de Recursos Humanos (RH) para a devida acomodação.



4. NOSSA CONDUTA EM RELAÇÃO COMERCIAL

4.1 Conflito de interesse

Todos devem zelar para que determinadas ações não gerem conflito com os interesses da Laboratório Patologika e não causem dano à sua imagem e reputação. Deste modo, é de extrema importância seguir as observações:

- Não agir de forma a priorizar o interesse pessoal que afete a capacidade de avaliação de determinado negócio que seja interessante ao Laboratório Patologika;
- Não receber benefícios que configurem retribuição ou para obtenção de posição favorável;
- Não estabelecer relações comerciais privadas por meio das quais se obtenha privilégios;
- Não utilizar informações confidenciais privilegiadas para qualquer finalidade que não seja de interesse da instituição;
- Em qualquer processo seletivo, sempre seguir a política de recrutamento do Laboratório Patologika;
- Não aceitar participação em eventos com despesas de deslocamento, passagens, diárias e alimentação pagas por beneficiário ou fornecedor, exceto quando houver a necessidade de conhecimento dos serviços prestados e com a devida autorização do Setor Administrativo;
- Não desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que afetem o desempenho de suas funções no Laboratório Patologika;
- Não solicitar emprego ou benefícios para si ou terceiros em empresas de clientes, parceiros ou fornecedores;
- Informar ao superior imediato e ao Setor Administrativo sobre a intenção de assumir um segundo emprego, trabalho de consultoria ou sociedade em empresa de mesmo seguimento;
- A eventual comercialização de bens, produtos ou serviços nas instalações ou ambientes do Laboratório Patologika somente será permitida se estiver de acordo com a política local.

4.2 Corrupção

O Laboratório Patologika deve combater a corrupção em todas as suas formas, sendo elas: extorsão, propina, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária, entre outras. Portanto, é dever de todos seguir as seguintes diretrizes:

- É proibida a participação em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios a qualquer responsável, proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisões em descumprimento da legislação vigente;
- São proibidos e intoleráveis por parte do Laboratório Patologika não somente a participação direta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina, como também o conhecimento, incentivo ou qualquer participação indireta em atos ilícitos anteriormente nomeados.

4.3 Brindes e favorecimento

Receber e fornecer brindes são práticas comuns no ambiente empresarial. Com o objetivo de evitar que tais práticas influenciem decisões e gerem favorecimentos indevidos, é necessário estabelecer regras. Todos podem aceitar brindes, presentes e outras ofertas de clientes internos e externos (fornecedores e parceiros da instituição) desde que:

- Sejam de caráter simbólico e não monetário;
- Benefícios oferecidos no exercício da função não sejam transformados em vantagem pessoal;

- Descontos em serviços sejam revertidos à instituição e não incorporados pelo recebedor;
- Convite ou inscrição para participação de conferências, seminários, palestras ou eventos de interesse do Laboratório Patologika sejam comunicados ao superior imediato, para que dê o tratamento e a destinação adequados;
- Convites para eventos culturais e esportivos sejam aceitos após aprovação do superior imediato, desde que tenham sido oferecidos ao laboratório em caráter institucional, sem destinatário exclusivo;
- Brindes e premiações ganhos em apresentações de projetos que representem a organização pertençam à instituição. Neste caso, o laboratório pode buscar formas para promover a distribuição por meio democrático;
- Brindes ganhos por meio de sorteios em eventos internos e externos ligados à empresa fiquem com o recebedor;
- Seja estimulada a forma generalizada de distribuição de brindes ou presentes por beneficiários, fornecedores ou parceiros, sem que se destine exclusivamente a uma única pessoa.

5. NOSSA CONDUTA EM RELAÇÃO AO PÚBLICO DE RELACIONAMENTO EXTERNO

5.1 Clientes

A “Agilidade com exatidão” e a “humanização”, uns dos nossos valores, e o slogan “Aqui o tempo corre a favor da vida”, constituem-se nos fundamentos da existência do Laboratório. Esses preceitos estão inseridos e são dirigidos ao objetivo maior da empresa, que é a plena satisfação dos clientes, com responsabilidade social, ética, transparência e atitude inovadora.

Nesse contexto, os exames dos nossos pacientes devem ser processados na mais alta excelência e comprometimento técnico para a emissão de laudos rápidos e seguros, assim como, todos os nossos clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, com informações claras, precisas e orientadoras para obter respostas às suas solicitações, mesmo as não desejadas, de forma adequada e em prazo razoável.

Os clientes corporativos devem atuar em conformidade com leis e regulamentos nacionais. Além disso, precisam conduzir seus relacionamentos comerciais de forma moral, ética, impessoal, objetiva e íntegra, atentando para que suas subcontratadas adotem essas premissas em suas operações e relações.

Além do cuidado com o cliente, a instituição adota iniciativas para estimular a manutenção de sua marca e credibilidade perante o mercado.

Médicos assistentes, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros comerciais devem ofertar serviços administrativos e assistenciais humanizados, com profissionalismo, competência, eficiência, presteza e comportamento adequado às diretrizes institucionais contidas neste documento.

5.2 Fornecedores

A relação com fornecedores e prestadores de serviços deve ser sustentável, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

O desenvolvimento e a contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser sempre baseados na ética, observando as políticas e sistemáticas estabelecidas na Política de Fornecedores do Laboratório Patologika que, além de questões técnicas e de capacidade, avalia o negócio sob as dimensões econômica, social e ambiental.

A escolha de fornecedores e prestadores de serviços deve ser conduzida por meio de processos objetivos predeterminados, que garantam a melhor relação custo x benefício (preço, qualidade do produto e prazo de entrega).

Na comunicação com fornecedores e prestadores de serviços deve-se garantir a confidencialidade de suas informações.

Funcionários de fornecedores e prestadores de serviços, quando a serviço do Patologika, devem seguir as regras de segurança e práticas da empresa, incluindo o Código de Conduta.

5.3 Concorrentes

A competitividade dos serviços pelo Laboratório Patologika deve ser exercida sempre tendo como base a concorrência livre e leal. Não devem ser feitas declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles, devendo nossos concorrentes receber o mesmo tratamento que o Patologika espera receber.

É terminantemente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da instituição a quaisquer terceiros, inclusive, mas não se limitando, aos concorrentes.

Nenhum colaborador deve manter entendimentos com concorrentes do Laboratório Patologika visando à fixação de preços e/ou condições de venda, adotar ou influenciar a tomada de uma conduta comercial uniforme ou pré-acordada, dividir mercados, nem tampouco subordinar a venda de um produto a qualquer outro.

5.4 Poder público

É expressamente vedado a todos que trabalham na empresa oferecer ou prometer, diretamente ou por intermédio de terceiros, pagamentos, presentes ou qualquer tipo de benefício a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros, bem como a candidatos a cargos políticos, inclusive familiares ou equiparados, de qualquer um dos anteriormente citados, com o intuito de obter vantagem para a instituição. As doações dessa natureza devem ser aprovadas expressamente pela Alta Gestão e obedecer à legislação vigente.

5.5 Sindicato e associações de classe

O Laboratório Patologika valoriza um bom relacionamento com entidades sindicais e associações de classe e reconhece a importância da atuação dessas instituições como representantes de interesses dos seus colaboradores. As relações entre a instituição e esses públicos são pautadas pelos seguintes princípios:

- Garantir que as negociações e o diálogo sejam feitos por pessoas formalmente autorizadas;
- Respeitar as iniciativas e os acordos coletivos resultantes das negociações entre as entidades sindicais ou associações de classe.

5.6 Veículos de comunicação

Todos os profissionais do Laboratório Patologika devem manter uma relação independente e baseada na ética com os veículos de comunicação. A instituição considera legítimo o direito da população a informações de interesse público, mesmo quando referentes a uma empresa privada, e considera que é função da imprensa obter e divulgar essas informações. Além disso, entende que a existência de uma

imprensa livre, independente e imparcial contribui para o aperfeiçoamento do mercado, do Estado democrático e da cidadania. Por esta razão, o laboratório repudia a utilização do poder econômico para constranger a ação da imprensa ou para induzi-la a publicar fatos inverídicos.

A empresa considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura fornecer informações ou atender às solicitações, quando pertinentes, considerando o direito de não se manifestar em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

Apenas os profissionais indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da empresa. Se outro colaborador for procurado por algum veículo de comunicação para dar informações, escrever artigos ou dar entrevistas e declarações em nome da empresa, deverá informar de forma prévia ao Setor Administrativo. Os porta-vozes e/ou pessoas designadas em ocasiões específicas serão responsáveis pela interação com os veículos de comunicação. Os profissionais estão proibidos de falar com a imprensa em nome do Laboratório Patologika sem autorização expressa da Alta Gestão.

5.7 Comunidade

O Laboratório Patologika procura conviver de maneira harmoniosa com as comunidades onde sua unidade está localizada, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores e o meio ambiente.

5.8 Meio ambiente

É compromisso da instituição realizar uma boa gestão ambiental. Sempre que necessário, obteremos permissões ambientais, entenderemos os termos e as condições e seguiremos as regras estabelecidas. Os resíduos resultantes de nossas operações devem ser descartados em conformidade com os princípios legais estabelecidos e com os padrões ambientais da empresa. Qualquer ocorrência em nossas instalações, que possa prejudicar os funcionários ou a comunidade, deve ser comunicada abertamente, sendo imperioso elaborar um plano para corrigir o problema de forma rápida e eficaz. Respondemos de maneira verdadeira e responsável a perguntas e preocupações sobre nossas ações que envolvam o meio ambiente.

6. NOSSA CONDUTA EM RELAÇÃO A SUSTENTABILIDADE

Desde seu fundamento da instituição, o Laboratório Patologika tem o foco na efetividade de ações que apresentem resultados sólidos e possam ser inspiração para qualquer pessoa em sua casa ou mesmo em seu ambiente de trabalho, por isso a empresa preza e valoriza a responsabilidade socioambiental. Neste sentido, a instituição entende que uma conduta ética é fundamental, sendo dever de todos:

- 1) Incentivar práticas sustentáveis e de responsabilidade social, alicerçadas pelos pilares do desenvolvimento sustentável, da justiça social, da segurança econômica, do respeito e da proteção ao meio ambiente;
- 2) Promover o desenvolvimento sustentável em seus relacionamentos com os diversos públicos de contato, tendo a transparência como um de seus princípios e a gestão adequada de necessidades versus realidade;
- 3) Associar-se, sempre que possível e cabível, a pactos e modelos de negócio que norteiam o processo de busca pelo desenvolvimento sustentável em parâmetros: locais, regionais, nacionais e/ou mundiais. O envolvimento por meio de alianças é o melhor caminho para bons resultados.

Outra possibilidade é fomentar, quando aplicável, sua Política de Gestão Ambiental tendo em vista os parâmetros nacionais que regulam o laboratório.

- 4) Atentar-se às práticas de trabalho de seus contratados, mantendo sua responsabilidade de orientar sobre o tema e promover a erradicação de qualquer tipo de uso de mão de obra escrava, trabalho infantil ou gênero semelhante;
- 5) Valorizar a cultura e o progresso da nação.



7. REGISTROS

Código	Nome do Documento
-	-

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não se aplica.

9. HISTÓRICO DE REVISÕES

Pág.	Natureza da Alteração	Revisão	Responsável	Data da última aprovação
-	Norma zero	00	Pollyanna Domeny Duarte	17/08/2021
-	Sem alterações	01	Pollyanna Domeny Duarte	27/02/2023
-	Correções ortográficas	02	Pollyanna Domeny Duarte	28/08/2023
Pág. 5 e 6	Alterações de normativas	03	Pollyanna Domeny Duarte	30/08/2024
Página 4	Adição do organograma	04	Ivison Xavier Duarte	29/10/2024

Legenda

Natureza da Alteração

1 – Atendimento à legislação ou norma específica 2 – Incorporação de nova atividade

3 – Alteração de metodologia 4 – Melhoria no processo 5 – Padronização e mudança de código

10. ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento do Código de Conduta do Laboratório Patologika, assim como afirmo ter lido e compreendido o documento, e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades profissionais. Declaro ainda que, caso ocorram situações não citadas e que gerem dúvidas sobre a conduta correta, procurarei orientação com o responsável pela gestão do Código de Conduta da instituição a qual represento ou com o meu superior imediato.

Nome completo:

Data:

Assinatura:

José Reinaldo Oliveira Silva

Data 29/10/2024

Elaborado por

José Reinaldo Oliveira Silva

Gestor da qualidade

Amanda S. Barreto

Data 29/10/2024

Revisado por

Amanda Santos Barreto

Supervisor Financeiro

Iverson Xavier Duarte

Data 29/10/2024

Aprovado por

Iverson Xavier Duarte

Diretor técnico

Centro Médico Jardins - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral,
2131 - Sala 06 - Jardins, Aracaju/SE, 49026-010

 (79) 3023-2248 / 99912-5167

 contato@patologika.com.br

 patologikalab

 patologika



PATOLOGIKA
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA